



# Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº423/95

Modifica a denominação de logradouro público, desta cidade.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Bento Ilceu Benelli Chimelli, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da rua Dr. Mário de Barros, situada no bairro Vila Velha, desta cidade.

Parágrafo único - A rua Dr. Mário de Barros, a partir da vigência desta Lei; passará a denominar-se; "Rua José Pedroso de Moraes".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, em 13 de junho de 1995.

  
Bento Ilceu Benelli Chimelli  
Prefeito Municipal